



TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PRATA DO PIAUÍ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O SR. ANTONIO JOSÉ DE LIMA NETO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ, inscrito no CNPJ nº 06.636.807/0001-00, situado na Rua Rui Barbosa nº. 210 – Centro na Cidade de Prata do Piauí-PI, por intermédio do seu representante legal WILLHERLM BARBOSA LIMA, Prefeito Municipal, residente e domiciliado na localidade Canabrava, zona Rural, deste Município de Prata do Piauí, RG: 1.216.968-PI e CPF nº 446.178.523-87, e do outro lado o Sr. Antonio José de Lima Neto, inscrito no CPF sob o nº 065.038.163-75, na qualidade de **CONTRATADO**, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual e resolvem rescindir o referido Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, com fundamento na Cláusula Sétima e no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato Administrativo para prestação de serviços como Monitor, em caráter provisório e temporário para o Município de Prata do Piauí, celebrado em 01 de março a 31 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o fórum da Comarca de São Félix do Piauí.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Prata do Piauí, 01 de setembro de 2017.

[Assinatura]
WILLHERLM BARBOSA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL
[Assinatura]
ANTONIO JOSÉ DE LIMA NETO
CPF Nº 065.038.163-75

TESTEMUNHAS:

- [Assinatura]*
CPF Nº 223.700.348-31
- [Assinatura]*
CPF Nº 078.315.603-00
182.523-R.



TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PRATA DO PIAUÍ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A SRA. GERUZA JAMILA ALVES DELFINO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ, inscrito no CNPJ nº 06.636.807/0001-00, situado na Rua Rui Barbosa nº. 210 – Centro na Cidade de Prata do Piauí-PI, por intermédio do seu representante legal WILLHERLM BARBOSA LIMA, Prefeito Municipal, residente e domiciliado na localidade Canabrava, zona Rural, deste Município de Prata do Piauí, RG: 1.216.968-PI e CPF nº 446.178.523-87, e do outro lado a Sra. Geruza Jamila Alves Delfino, inscrita no CPF sob o nº 055.092.243-12, na qualidade de **CONTRATADA**, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual e resolvem rescindir o referido Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, com fundamento na Cláusula Sétima e no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato Administrativo para prestação de serviços como Monitora, em caráter provisório e temporário para o Município de Prata do Piauí, celebrado em 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o fórum da Comarca de São Félix do Piauí.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Prata do Piauí, 01 de setembro de 2017.

[Assinatura]
WILLHERLM BARBOSA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL
[Assinatura]
GERUZA JAMILA ALVES DELFINO.
CPF Nº 055.092.243-12

TESTEMUNHAS:

- [Assinatura]*
CPF Nº 223.700.348-31
- [Assinatura]*
CPF Nº 078.315.603-00
182.523-R.



TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PRATA DO PIAUÍ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O SR. ANTONIO JULIANO MENDES DE MACEDO

O MUNICÍPIO DE PRATA DO PIAUÍ/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Pessoa Jurídica de direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.644.351/0001-60, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 210, bairro Centro na Cidade de Prata do Piauí, na qualidade de **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde o Sr. Fransuelio Melão da Silva, CPF nº 274.844.323-34, e do outro lado o Sr. Antonio Julião Mendes de Macedo, inscrito no CPF sob o nº 077.802.353-27, na qualidade de **CONTRATADO**, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual e resolvem rescindir o referido Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, com fundamento na Cláusula Sétima e no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato Administrativo para prestação de serviços como ACS- Agente Comunitário de Saúde, em caráter provisório e temporário para o Município de Prata do Piauí, celebrado em 03 de julho a 31 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o fórum da Comarca de São Félix do Piauí.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Prata do Piauí, 01 de setembro de 2017.

[Assinatura]
FRANSUELIO MELÃO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ Nº 02.644.351/0001-60
[Assinatura]
ANTONIO JULIANO MENDES DE MACEDO
CPF Nº 274.844.323-34

TESTEMUNHAS:

- [Assinatura]*
CPF Nº 223.700.348-31
- [Assinatura]*
CPF Nº 078.315.603-00
098.126.033-15



TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PRATA DO PIAUÍ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O SR. REINALDO DA SILVA SOUSA.

O MUNICÍPIO DE PRATA DO PIAUÍ/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Pessoa Jurídica de direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.644.351/0001-60, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 210, bairro Centro na Cidade de Prata do Piauí, na qualidade de **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde o Sr. Fransuelio Melão da Silva, CPF nº 274.844.323-34, e do outro lado o Sr. Reinaldo da Silva Sousa, inscrito no CPF sob o nº 873.332.953-20, na qualidade de **CONTRATADO**, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual e resolvem rescindir o referido Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, com fundamento na Cláusula Sétima e no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato Administrativo para prestação de serviços como assessor técnico, em caráter provisório e temporário para o Município de Prata do Piauí, celebrado em 03 de julho a 31 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o fórum da Comarca de São Félix do Piauí.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Prata do Piauí, 01 de setembro de 2017.

[Assinatura]
FRANSUELIO MELÃO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ Nº 02.644.351/0001-60
[Assinatura]
REINALDO DA SILVA SOUSA,
CPF Nº 873.332.953-20

TESTEMUNHAS:

- [Assinatura]*
CPF Nº 078.315.603-00
- [Assinatura]*
CPF Nº 223.700.348-31